

## Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 140/2023



**De** Tamiris Carneiro <tamiris.carneiro@1doc.com.br>  
**Para** <claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br>, <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br>  
**Data** 13-11-2023 19:32

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar gentilmente o esclarecimento abaixo:

1 - Referente a prova de conceito, verificamos que o instrumento convocatório prevê a necessidade de apresentação de prova de conceito, e que a empresa vencedora basta atender a 95% de **apenas 25 tópicos** para que seja aprovada.

Ocorre que, ao exigir a amostra/apresentação de 95% de apenas 25 tópicos, a Administração fica a mercê de empresas aventureiras, que se apegam na esperança de talvez conseguir desenvolver o sistema ao longo do contrato, o que traria inúmeros prejuízos ao município, bem como prejudicaria os servidores e munícipes.

Cumpre salientar que, o TCESP, já se manifestou a respeito (Processo: TC-013540/989/22-5), confirmando o entendimento do atendimento de 100% das funcionalidades na prova de conceito, pois como se trata de uma plataforma SaaS, a mesma deve estar pronta, não necessitando de tempo para desenvolvimento. Apesar dessa manifestação ser de outro estado, a situação é idêntica.

Com a devida vênia, devido a nossa experiência em todo o território nacional, pode-se afirmar que é de suma importância a exigência de prova de conceito de todas as funcionalidades, para que a Administração se resguarde.

Lamentavelmente, os critérios ora estabelecidos deixarão a Administração vulnerável, sendo que a empresa que sagrar-se vencedora poderá não atender o termo de referência na íntegra, conseqüentemente não conseguirá implantar.

Restará a Administração realizar todo processo para rescisão contratual, bem como um novo processo licitatório.

Diante de todo o exposto, como a Administração pretende se resguardar para que a empresa vencedora atenda todas as funcionalidades?

Ao ensejo, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

<b>Tamiris Carneiro</b> Analista Sênior de Licitações (48) 99160-5643
---